



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO.

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e sete do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Pastor Artur Henrique (em modo virtual), secretariado pelos vereadores Edgar Cheli Júnior, 1º secretário (em modo virtual) e Leonardo Moura Munhoz, 2º secretário, estando presentes os vereadores Antonio Gandini Junior, Ivanete Cristina Xavier, João Vitor Alves Martins, Mauro Benedito de Lima, Marcelo dos Santos de Oliveira, Otávio Altobeli Yassine Manzi, Paulo Henrique Ignácio Pereira e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Léo Munhoz que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que as Comissões Permanentes da Casa pudessem exarar os pareceres à matéria constante da pauta. Reaberta a sessão, o presidente passou à Ordem do Dia. - Projeto de Lei Nº 39/2026 - de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao parcelamento de débitos de contribuições previdenciárias dos municípios previsto na Instrução Normativa RFB n.º 2.283/2025. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Otávio Manzi, Dr. Edgar Cheli e Léo Munhoz): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Paulo Bola, Dr. Edgar Cheli e Tchelão): a comissão decidiu por maioria, pela regularidade da propositura, deixando registrado seu voto contrário ao projeto o vereador Paulo Bola. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (João Vitor Martins, Tchelão e Maurinho da Farmácia): todos os membros pela regularidade. O vereador Dr. Vagner Castro, em questão de ordem, requereu vistas do projeto ou, na hipótese de indeferimento do pedido, o adiamento da votação. Os vereadores Prof. Dr. Gandini, Paulo Bola e Dra. Ivanete Xavier, também em questão de ordem, requereram vistas do projeto. O presidente negou os pedidos de vistas. Colocado em votação, o pedido de adiamento restou empatado, com cinco votos a favor e cinco votos contrários. O presidente, então, proferiu o voto de desempate, votando contrário ao adiamento. Votaram a favor do adiamento os vereadores Paulo Bola, Dra. Ivanete Xavier, Prof. Dr. Gandini, Dr. Vagner Castro e Maurinho da Farmácia. Votaram contra o adiamento os vereadores João Vitor Martins, Tchelão, Otavio Manzi, Dr. Edgar Cheli, Léo Munhoz e o presidente vereador Pastor Artur Henrique, com o voto de desempate. Colocado o projeto em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Otavio Manzi (13min45), Prof. Dr. Gandini (19min06), Dra. Ivanete Xavier (26min41), Maurinho da Farmácia (37min29), Paulo Bola (39min05) e Dr. Vagner Castro (42min28). Não houve encaminhamento da votação. Colocado em votação, o Projeto de Lei Nº 39/2026 foi APROVADO por 6 votos. Votaram contra os vereadores Prof. Dr. Gandini, Dra. Ivanete Xavier, Paulo Bola e Dr. Vagner Castro. Não houve justificativa de voto. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou sessão, convocando a edilidade para a 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 08 de setembro, às 18 horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de agosto de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RK1JAABW4HXN43RN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RK1J-AABW-4HXN-43RN

